



Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde  
Setor de Provimento e Acompanhamento de  
Pessoal em Saúde/GDHS



1

## **ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU**

### **EDITAL 006/2014 – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

#### **CENTRO OBSTÉTRICO DO HCU-UFU**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no **Centro Obstétrico do Hospital de Clínicas da UFU**.

#### **I) Descrição das vagas:**

<b>Para Estudantes do curso de:</b>	<b>Vaga</b>	<b>Local do estágio</b>
Enfermagem	01	<b>Centro Obstétrico</b>

#### **II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)**

- Acolhimento das gestantes e acompanhantes no pré-parto e centro obstétrico;
- Orientação das gestantes e acompanhantes no pré-parto e centro obstétrico;
- Orientação das gestantes em trabalho de parto nos métodos não farmacológicos para indução do trabalho de parto;
- Orientação sobre o aleitamento materno;
- Administração de medicamentos;
- Realização de curativos, sondagem vesical, e acompanhamento da cirurgia;
- Cuidados com o recém-nascido;
- Aferição de sinais vitais e outros;



Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde  
Setor de Provimento e Acompanhamento de  
Pessoal em Saúde/GDHS



- Auxílio em atividades administrativas do setor.

### III) Perfil do candidato:

- ⤴ Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de **04 (quatro) horas diárias no período da tarde;**
- ⤴ Ser aluno a partir do **04º período da Graduação em Enfermagem na Universidade Federal de Uberlândia;**
- ⤴ Ter conhecimentos e habilidades básicas em informática.

### IV) Inscrições:

**Data: 07/01/2014 a 13/01/2014.** Os currículos deverão ser enviados pelo e-mail [recursoshumanoshcu@gmail.com](mailto:recursoshumanoshcu@gmail.com), contendo no “assunto”: ESTAGIÁRIO CENTRO OBSTETRICO.

### V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino)
- 2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
  - I. Automaticamente, ao término do estágio;
  - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - IV. A pedido do estagiário;



Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde  
Setor de Provimento e Acompanhamento de  
Pessoal em Saúde/GDHS



- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do setor de Capacitação/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 4) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor mensal de **R\$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 5) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos)** a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.



Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde  
Setor de Provimento e Acompanhamento de  
Pessoal em Saúde/GDHS



- 7) A seleção do estagiário constará de análise do currículo, dinâmica em grupo e entrevista.
- 8) O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.
- 9) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 10) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
  - a) comprovante de nº de conta e agência bancária (Banco do Brasil - o candidato deverá ser o titular da conta).
  - b) uma foto 3X4 recente.
  - c) cópia do cartão de vacina atualizado
- 11) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.
- 12) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 07 de janeiro de 2014.

**DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA**

Diretor Executivo da FAEPU